



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de PARACATU/MG, no dia 19 de dezembro de 2011, tendo em vista o falecimento da Diretora de Secretaria daquela unidade jurisdicional, Sra. Eliane Cristina de Carvalho, ocorrido em 18/12/2011.

II. REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de ALMENARA/MG, no dia 09 de janeiro de 2012, em razão da alteração do feriado municipal do dia 13/01/2012 para o dia 09/01/2012, conforme Decreto Municipal n. 027, de 11/11/11.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2012.


SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em <u>16/02/12</u> no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).  Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial TRT-3ª Região

Odete Elvencio Lourenço
Assistente Administrativo